

## Tema: Educação no trânsito

### 1. Educação para o trânsito:

Quando falamos de educação no trânsito encontramos um paradigma, com duas diferentes vertentes e linhas de raciocínio. Podemos dizer que precisamos de **educação no trânsito**, o que deveria significar pessoas participantes do maior convívio social que interagem entre si com educação, mas podemos dizer que precisamos de **educação para o trânsito** o que significa pessoas que interagem entre si participando do convívio social, previamente preparadas e educadas para isto.

- O que podemos entender por educação?

Segundo o minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa (2000), a palavra educação pode significar “ação, efeito de educar-se; ensino, desenvolvimento das capacidades humanas visando à integração social”.

Muitos pais levam seus filhos à escola afim de que eles estejam em um ambiente propício e seguro enquanto eles trabalham. Outros os fazem afim de não se preocuparem em dedicar muito tempo a eles. Por outro lado existem famílias de elite que têm uma excessiva preocupação em fazer dos seus filhos “os melhores”, melhores alunos, melhores universitários, melhores profissionais, melhores adultos. Estes pais buscam e colocam seus filhos em escolas que visam apenas os propósitos do desenvolvimento cognitivo sem se preocupar com os aspectos emocionais, psicológicos e sociais do desenvolvimento infantil.

Diante destes fatos constantes em nossa sociedade que tem passado por diversas transformações, podemos nos questionar sobre a importância da escola na vida familiar de uma criança que está começando a se formar.

A educação vista como uma ação de desenvolvimento das capacidades humanas está diretamente ligada ao conceito da escola.

A escola é um ambiente de ensino coletivo no qual as crianças passam a integrar uma primeira sociedade fora do contexto familiar, elas são doutrinadas por uma filosofia, que as fará alguém considerado, ou não, pela sociedade. Seríamos simplistas em dizer que a escola por si só forma a personalidade de uma criança, mas temos convicção de que ela é a maior responsável pelos fracassos e sucessos de uma pessoa.

Podemos dizer que reconhecemos socialmente dois tipos de educação, uma é aquela proveniente dos pais e da família educação ética e moral, aquela que forma a criança e o jovem preparando-o para ser educado. A segunda é aquela que forma o homem para sua vida profissional, é a educação das escolas, porém, se os jovens não portarem a primeira tudo fica mais difícil.

Os jovens devem seguir vários conjuntos de normas e regras que indicam como ele deve se portar perante a sociedade e como membro de determinada classe social que ele e sua família ocupam. Segundo Wilson de Almeida Siqueira (2009) ser educado é uma condição necessária ao ser humano, é preciso ser educado para se educar, frase que muitas vezes podemos ver como um paradoxo, porém ao analisar no cotidiano de nossa sociedade percebemos que o jovem que não é educado no ambiente familiar tem dificuldades de se relacionar em todos os âmbitos sociais.

O papel dos pais para com seus filhos em nossa sociedade é de criar, amar, prepará-los para o futuro e educá-los da melhor maneira possível, existe educação formal, educação musical, educação para formação artística, educação alimentar, educação religiosa e etc. Muitos pais reivindicam que isto seja devidamente aplicado na escola onde seu filho está matriculado, pois todos esses requisitos seriam primordiais para que o mesmo se forme um adulto completo.

Vimos que esses jovens poderão se tornar apenas melhores jovens, pois, se ele tem toda essa formação acadêmica, se ele foi capaz de passar no vestibular, se têm em seu currículo escolar vários cursos extras, é visto como um jovem preparado, porém quando ele completa dezoito anos, seu melhor presente é a independência e na maioria das famílias de classe média alta, acompanhando a independência vem um carro e uma inscrição em um Centro de Formação de Condutores “B” , para que se de início ao processo da primeira carteira nacional de habilitação.

Os pais neste momento, talvez por ignorância cultural ou por não terem passado por um processo de conversão as leis de trânsito, não costumam investigar se o centro de formação tem os melhores instrutores, se os médicos e psicólogos que atenderam seus filhos para os exames de aptidão física e mental estão realmente preparados para reprová-los, se necessário. A negligência é a mesma quando chegam no centro de formação de condutores “A”. A preocupação dos pais e os requisitos mais importantes nestes casos, são os valores, e o conceito de que seu filho “não pode perder tempo com esse tipo de coisa”.

Os pais são exemplos para os filhos que na maioria das vezes copiam e assimilam seus hábitos, sejam eles positivos ou negativos, isso vai passando de geração para geração. É necessário parar de associar adrenalina, perigo, preço baixo e perda de tempo à direção, o fato é que os jovens são levados pela mídia e muitas vezes pela própria família, a se aproximarem dos carros cada vez mais cedo onde muitos são encorajados a “dirigir” um automóvel, uma motocicleta, antes mesmo de se tornarem penalmente imputáveis.

Podemos perceber perante estatísticas que são apontadas em jornais, revistas e meios de comunicação, que os jovens continuam sendo jovens, mas “JOVENS IN MEMORIAM”, enquanto a Carteira Nacional de Habilitação for vista como uma forma de transição do mundo infantil para o mundo jovem, enquanto a educação para o trânsito for

vista apenas como comércio no qual agilidade e preço baixo fazem toda diferença, a lamentável situação de desrespeito as normas de conduta no trânsito devido à negligência, imprudência e imperícia tendem a alavancar cada vez mais os índices de mortes e acidentes.

Não queremos generalizar, pois estamos cientes de que o oposto acontece, porém estamos apontando aquilo que presenciamos com mais frequência em nossa sociedade. Aqueles que passaram por um processo de conversão as leis de trânsito geralmente adotam uma postura diferenciada perante a isto, pois foram conscientizados de que a educação para o trânsito é o melhor caminho, diante disto, passam a se preocupar com esses “detalhes” que muitas vezes são abandonados por aqueles que ainda não tiveram a oportunidade de desenvolver esse conceito.

Na medida em que os membros da sociedade forem se moldando, as constantes mudanças e hábitos prudentes forem se tornando algo do cotidiano, a nova remessa de cidadãos preparados para o trânsito, a consciência viária, a cidadania e a cooperação baseadas na prática de valores e comportamentos começarão a se tornar natural.

Ao pesquisar em nossa escola através de conversas informais com usuários do trânsito, podemos perceber que o mais reivindicado é a educação para o trânsito. Essa conscientização acontece depois que o mesmo, passa por um processo de conversão, isto é quando a pessoa passa a entender que, se todos aqueles que já são usuários do trânsito passassem por este mesmo processo de reeducação tudo seria diferente, pois é através do conhecimento que conseguimos prepará-los.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (1997) “A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito”. No mesmo código podemos citar:

A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º grau, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação. (CTB 1997 Art. 76)

Nosso trabalho expõe aquilo que acreditamos piamente, precisamos de educação para o trânsito e a legislação regente nos mostra o quanto é importante a formação do individuo desde a primeira infância, educar nossas crianças e socializá-las ao trânsito é visto por nós como uma condição necessária. Diante disto percebemos que esta primeira formação os trariam novos conceitos e os preparariam educando-os e levando-os para tomada de decisão de ser ou não condutor, de portar ou não, a Carteira Nacional de Habilitação.

Não podemos seguir adiante sem antes fazer uma prévia, para explicar o que significa trânsito. Segundo o minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa (2000), a palavra trânsito pode significar “ação ou efeito de caminhar, passar ou circular”.

O Código de Trânsito Brasileiro (1997), se responsabiliza, pelo trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres. No mesmo código podemos citar.

- Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

- O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito. (CTB Art. 1 Par. 1 e 2)

O atual Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor em Janeiro de 1998, deu novo nome às Auto Escolas, que passaram a chamar-se “Centros de Formação de Condutores”, não foi somente uma mudança de nome, mas também, uma ampliação nas suas atribuições e na qualidade dos serviços prestados, com foco maior na educação e melhor formação dos condutores de veículos automotores.

Mudanças de atitudes em relação à segurança no trânsito implicam em mudanças em outras áreas do comportamento humano, como as características sócio-culturais. No contexto da modernidade radical na qual vivemos o uso dos automóveis em perímetro urbano geram custos sociais, culturais e ambientais, a via pode ser vista como um local de integração, pois é nela na condição de usuário que o individuo se desloca e se socializa.

Diante disto percebemos que a instituição de ensino chamada Centros de Formação de Condutores “CFC”, mais do que formar alunos para o desenvolvimento cognitivo nas áreas de legislação, direção defensiva, primeiros socorros e etc, deveriam ter como objetivo maior a formação de cidadãos preparados para o trânsito, incorporando-os a moral e a ética, o respeito, a disciplina entre outros fatores importantes para o caráter coletivo e social, a educação para o trânsito deve ser vista pelas entidades de ensino como uma ação para desenvolver no individuo a consciência na utilização dos espaços públicos e de uso coletivo, pois indiscutivelmente ao circular os indivíduos estabelecem relações sociais interferindo direta ou indiretamente na qualidade de vida de toda população. Circular representa o direito de ir e vir, onde se faz escolhas que estão diretamente relacionadas aos valores pessoais e sócio-culturais, atendendo todas as necessidades do homem.

A missão institucional trazida pelo novo código, a qual todas as instituições de ensino deveriam adotar, muitas vezes é ignorada. Acreditamos que tudo deveria ser como deve ser, não queremos com essa frase sermos utópicos e ficarmos nos lamentando, mas o fato é que

enquanto existir diretor de ensino sem formação pedagógica acadêmica, enquanto instrutores forem apenas instrutores de carteirinha tudo continuará como está, o sistema cercado de falhas e brechas, não atende a realidade de um verdadeiro centro de formação que trabalha com respeito às leis que o rege.

Segundo o minidicionário Ediouro da Língua Portuguesa (2000), a palavra instrutor pode significar “instruir, treinar, adestrar”.

Se olharmos a fundo na etimologia da palavra a tarefa do instrutor não foge do que encontramos em muitos centros de formação de condutores, sejam eles “A” ou “B”, pois, quando se treina, se adestra, é necessário um exercício repetitivo e um o condicionamento, que neste caso é a Carteira Nacional de Habilitação, para que haja mudança é necessário que aconteça, uma nova ordem, uma revolução.

O reconhecimento da classe e a missão do educador de trânsito vão além, e deve se basear no comprometimento. Não existe uma fórmula ou uma receita para aplicar aos alunos para que nada de ruim os ocorra, porém o centro de formação através do seu diretor de ensino tem responsabilidade de exigir da sua equipe de educadores para o trânsito que a chama do seu idealismo profissional na tarefa de desenvolver as capacidades humanas visando à integração social no trânsito, se mantenha acesa.

Acreditamos que seja requisito necessário para formação dos alunos que o instrutor seja capaz de transformar teoria em prática e prática em teoria, ser idôneo, ter prazer na profissão, afinal quando criança ninguém sonhou em ser instrutor, podemos dizer ninguém da geração passada, porém com a valorização e a importância os educadores de trânsito exercem em nossa sociedade, nossos jovens e crianças vejam com outros olhos essa nossa classe, onde conteúdos devem ser desenvolvidos e relacionados à realidade do trânsito, procurando desenvolver valores, mudança de comportamento, respeito ao outro ao ambiente, a vida, solidariedade e controle das emoções.

O Centro de Formação de Condutores deve ter comprometimento com o estado e acompanhar a evolução do mesmo, as relações éticas profissionais do Centro de Formação se darão com a sociedade, com o aluno, com colegas e com o bem mais precioso inerente ao ser humano, a vida. A formação das novas gerações e condutores que procuram especialização dependerá do reconhecimento e classificação daqueles que trabalham honestamente, os tornando instituições de ensino verdadeiramente comprometidas com o papel de educar, assim como não podemos dizer que a escola por si só forma o aluno, não podemos ser simplistas em dizer que o centro de formação e seus instrutores são os únicos responsáveis por tudo que acontece no trânsito, porém temos convicção em dizer que somos responsáveis pela formação de **condutores** capacitados, lembrando que o presente é consequência de um passado cultural que deve ser transmutado.

## REFERÊNCIAS:

- LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, Código de Trânsito Brasileiro. [on-line] Disponível na internet via URL: <http://www.multcarpo.com.br/capit1.htm>  
Arquivo capturado em 10 de agosto de 2009
- NASCIMENTO, Getúlio. Trânsito: O curso da Direção Defensiva. São José dos Campos. JAC Gráfica e Editora, 1995.
- XIMENES, Sergio. Minidicionário Ediouro da Língua portuguesa. São Paulo: Ediouro, 2000 (2º Ed. Reform)

### **CENTRO INTEGRADO NA APRENDIZAGEM DE TRÂNSITO C.I.A.T.**

*Centro de Formação de Condutores Profissionais Melo & França LTDA. - EPP  
CNPJ: 05.102.783/0002-19*

“EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO”

#### COLABORADORES:

Gilberto Batista de França  
Diretor Geral

Elizabeth Batista de Melo França  
Instrutora de Trânsito e Pedagoga

Conceição Alves Campelo  
Instrutora de Trânsito

Antônia Lúcia da Silva  
Instrutora de Trânsito

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP  
2009